



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	<u>DESPACHO</u>
	Em: 21/11 /2013 <i>Sandra Melo</i>	Aprovado na Sessão de 28 de 11 de 2013
Nº 2966 /2013	Adiado para a próxima Sessão	Presidente _____ 1º Secretário _____
	Em: / /2013	EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE ORIENTAÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NAS ESCOLAS, CONFORME INSTITUI A LEI MUNICIPAL 4.267 DE 2005.
	Presidente <i>VISTO EXP.</i>	

Senhor Presidente,

OF. Nº.
5533

Jenise
PREF.

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, Sr. ROMERO RODRIGUES**, a realização da Semana de Orientação à Gravidez na Adolescência nas escolas públicas e privadas de nossa cidade, conforme institui a Lei Municipal 4.267 de 2005.

A questão da gravidez na adolescência vem se constituindo um preocupante problema social. E tudo isso, muitas vezes, em consequência de uma falta de conscientização da nossa juventude.

A administração pública municipal, que tem como responsabilidade desenvolver o bem estar social da comunidade, precisa e deve contribuir para minimizar o problema em nossa cidade.

Considerando que o número de jovens entre 15 e 17 anos, que abandonam os estudos na fase do ensino fundamental e médio por causa da gravidez e, depois, para cuidar dos filhos vem aumentando em Campina Grande, seguindo a média do Nordeste que chega a 28%. Conforme atesta pesquisa feita pela Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (Unesco).

Para tanto sugerimos que:

- Sejam desenvolvidos estudos visando à elaboração de uma cartilha de orientação à prevenção da gravidez na adolescência;
- Para evitar gastos do município com a elaboração de uma cartilha, sugerimos parceria com a iniciativa privada a prevenção da gravidez na adolescência;
- Haja um planejamento adequado na elaboração e distribuição da cartilha, para que ela realmente atinja a população alvo.

No ano de 2005 foi sancionada a lei 4.267 que institui a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Campina Grande

Que a decisão desta Casa seja comunica aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de Novembro de 2013.

Sandra Melo

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)

[Handwritten signature]